



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O Procurador-Geral do Estado, no uso da competência estabelecida no art. 7º, inciso XIX, Lei Complementar nº 317/2005, convoca os membros do Conselho Superior para a reunião extraordinária que será realizada, em conformidade com o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 317/2005, no **dia 18 de março de 2022, às 14h**, por videoconferência, em sala virtual a ser oportunamente disponibilizada aos Conselheiros, para submissão ao colegiado dos seguintes processos:

1) PGE 1187/2022

Assunto: Minuta de Resolução Consup que "Disciplina o incentivo ao êxito processual no âmbito das procuradorias jurídicas das autarquias e fundações de direito público do Poder Executivo e estabelece outras providências".

Relator: Dr. Loreno Weissheimer

2) PGE 636/2022

Assunto: Ofício ASPGE nº 1/2022. Associação Beneficente e Desportiva dos Servidores da Procuradoria-Geral do Estado (ASPGE) encaminha carta subscrita pelos servidores aposentados, na qual solicitam a alteração da Resolução Consup nº 1/2022 para inclusão dos inativos no rol de servidores com direito ao recebimento da retribuição de êxito.

Relator: Dr. Loreno Weissheimer

Florianópolis, data da assinatura digital.

**ALISSON DE BOM DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **X859OW6K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALISSON DE BOM DE SOUZA (CPF: 040.XXX.369-XX) em 15/03/2022 às 15:53:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:33:30 e válido até 30/03/2118 - 12:33:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDExODhfMTE4OF8yMDIyX1g4NTIPVzZL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00001188/2022** e o código **X859OW6K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.